



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata N° 6/2014**  
**Reunião Ordinária do dia 13-03-2014**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 13 de Março de 2014, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

#### **1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 27-02-2014**

#### **2. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **3. Informações**

#### **4. Ordem do Dia**

##### **4.1 Divisão Administrativa e Financeira**

##### **4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.**

##### **4.1.2 Sector de Taxas e Licenças**

4.1.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Maria Ribeiro Costa Malo Militão.

4.1.2.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por José Jaime Serralha da Silva Maia.

4.1.2.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por António José Martins Barata.

4.1.2.4 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Carlos Gonçalves Ferreira – Decisão final.

4.1.2.5 Requerimento com entrada nº 12978, de 27 de Dezembro de 2013, referente ao pedido de pagamento de uma dívida pelo consumo de água, em prestações.

4.1.2.6 Requerimento com entrada nº 227, de 7 de Janeiro de 2014, referente ao pedido de pagamento de uma dívida pelo consumo de água, em prestações.

4.1.2.7 Requerimento com entrada nº1556, de 13 de Fevereiro de 2014, referente ao pedido de pagamento de uma dívida pelo consumo de água, em prestações.

4.1.2.8 Requerimento com entrada nº 750, de 21 de Janeiro de 2014, referente ao pedido de pagamento de uma dívida pelo consumo de água, em prestações.

### **4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património**

#### **4.1.3.1 Sector de Contabilidade**

4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

4.1.3.1.2 Incentivo à Prática de Desporto – Época Desportiva 2013/2014, à Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Condeixa-a-Velha.

### **4.2 Divisão de Planeamento**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística**

4.2.1.1 Processo de obras n.º 07/2012/3, em nome de Estrela Conímbriga – Cooperativa Operária de Produção de Cerâmica Artística Estrela de Conímbriga, CRL., para obras de construção de uma rede de distribuição, associada a reservatório de GPL com capacidade global inferior a 50 m3, em São Fipo, freguesia de Ega.

4.2.1.2 Processo de obras n.º 01/2013/42, em nome de José António das Neves Ribeiro para obras de construção de muros, no lugar e Freguesia de Ega.

4.2.1.3 Processo de obras n.º 01/2002/61, em nome de Marcolux – Eletrodomésticos, SA, para receção definitiva das obras de urbanização em Quinta da Mata/ Sobreiro.

#### **4.3 Departamento de Obras**

##### **4.3.1 Secção de Apoio Administrativo**

4.3.1.1 Funções Económicas – Promoção Turística – Programa Conimbriga 2020 – Centro de Eventos de SICÓ – PO.RO,S – Construção da 2ª Fase – Subempreitada.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 10 de Março de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Aos treze dias do mês de Março, do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes os Srs. Vereadores Fernando Antunes Gaspar Pita, a Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel, Carlos Emanuel Petim do Nascimento, Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira. -----

----- Não esteve presente na reunião o Sr. Presidente por motivos profissionais, o qual se encontrava na BTL, em representação do Município de Condeixa-a-Nova, e o Sr. Vereador Norberto Pires, por motivos pessoais, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar as respetivas faltas. -----

----- A Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente, Liliana Pimentel presidiu a reunião, declarando aberta a mesma, eram dezasseis horas. -----

----- Informou, de seguida, que a pedido do Sr. Vereador Norberto Pires e por motivos pessoais, a reunião realizou-se uma hora mais tarde.-----

----- Havendo público na sala, a Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente perguntou, se de entre os presentes, alguém tinha alguma questão a colocar. -----

----- A munícipe Gisela Martins, residente em Eira Pedrinha solicitou a palavra para apresentar algumas questões que se transcrevem:-----

----- “Concurso Publico para Gestão integral das piscinas.-----

----- Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Srs. e Sras. ... -----

----- No seguimento da última reunião de Câmara e dado o estado de baralhação mental que daí resultou, fui consultar o programa eleitoral com o qual foram eleitos os elementos do PS e se me permitem leio esta passagem:-----

----- Eixo 1 - Objetivo 1 – Serviços Municipais de Qualidade - A qualificação dos Serviços Municipais, a otimização da resposta e a transparência das decisões da administração constituem um objetivo democrático da maior relevância e, a par com a redução dos custos de contexto e desburocratização, são tarefa nunca terminada mas que nos propomos incrementar. -----

----- Ora a ver pelos procedimentos do concurso público dos serviços da piscina, posso concluir uma de duas coisas: -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- 1) à semelhança da palavra irrevogável, o significado de transparência alterou-se desta feita pela mão do sr. Dr. Nuno Moita; -----

----- 2) Este executivo anda demasiado inspirado pela ficção, mais especificamente pela saga do Harry Potter e no caso: a Câmara dos Segredos.-----

----- Ainda que consiga compreender as lógicas da confidencialidade por razões que se prendem com questões de mercado e relações de concorrência, parece-me incorreto, o princípio de privação ao público da consulta de informações tão relevantes para um processo de decisão. O que está em causa aqui é a gestão de dinheiros públicos pelo que se depreende que seja o mais aberto e claro possível evitando qualquer clima de suspeição. Depois, se à questão meramente ideológica (sobejamente conhecida) juntar as justificações dadas pelo Sr. Presidente da Câmara de Condeixa que não foi tão convincente como o nosso Primeiro-ministro quando declarou não falar, mas quase nada disse em justificação da classificação de alguns como confidenciais, eu deixaria a questão:-----  
Será caso para dizer olha para o que eu digo e não para o que eu faço? Em que medida a classificação dos documentos como confidenciais permitem alcançar o objetivo democrático da transparência? Quis os motivos que estiveram na base desta decisão? -----

----- Reuniões descentralizadas: -----

----- Congratulo-me que o executivo esteja de perfeita saúde pois é sinal que não existiu qualquer problema de amplitude maior que não seja o excesso de trabalho justificativo da vossa ausência na Freguesia de Vila Seca no passado dia 05-03-2014.-----

----- Quero desde já dizer, e independentemente da não confirmação oficial da visita da vossa parte, que acho um total desrespeito e desconsideração pelos cidadãos daquela freguesia. Considero que neste concelho não existem cidadãos de diferentes categorias e que se a Câmara Municipal faz notícia no dia 28-02-2014, anunciando e passo a citar que o “Dia das Freguesias” vai prosseguir no próximo dia 5 de março, quarta-feira, na Junta da União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé, prevendo-se que decorra em todas as freguesias do concelho ao longo do mandato, o mínimo que tem a fazer é retratar-se e fazer um pedido público de desculpas aos cidadãos visados, isto porque não teve capacidade e/ou vontade de o fazer previamente à data agendada. -----

----- Ainda sobre este tema, e debruçando-me sobre as notícias publicadas no facebook oficial do município “anunciando que a Câmara de Condeixa promove **reuniões** descentralizadas nas freguesias, 3 questões:-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- 1. Estamos a falar das “Presidências Abertas” por Freguesia anunciadas no vosso programa eleitoral Eixo1- objetivo 4? -----

----- 2. Mas são mesmo reuniões como anunciado na notícia de 24-02-2014 ou trata-se de conversas informais? É que a CM é um órgão colegial que reúne nos termos da Lei. Logo, o presidente e dois ou mais vereadores não são a Câmara e nem estas anunciadas reuniões têm carácter formal. Vendo pela amostra da Freguesia de Ega (dia 25 de Fevereiro), trata-se de simples visitas aos vários lugares do município e de conversas informais com as pessoas com o propósito (muito válido) de averiguar problemas. Por outras palavras, são atividades que com 4 vereadores a tempo inteiro (e atendendo que foi essa a justificação para a 4ª nomeação) deviam ser feitas todos os dias. -----

----- 3. Transcrevendo e subscrevendo parte do vosso programa eleitoral que afirma “não há verdadeira democracia nem soluções sustentadas de desenvolvimento sem a participação dos munícipes”, pergunto: estas reuniões não se deviam pautar por um largo período de participação pública e acontecerem fora dos dias uteis ou, no mínimo, em horário pós laboral? Se o que se é a participação que se pretende julgo ser esse o caminho... -----

----- 4. Estes dias da Freguesia acontecerão sempre nestes moldes? É esta a vossa ideia final ou ainda está em processo embrionário e/ou experimental? -----

----- De seguida o munícipe Tiago Acúrcio, residente em Bruscos, referiu que recebeu uma comunicação dos serviços de fiscalização da Câmara Municipal de que iriam hoje à sua residência, a fim de procederem à fiscalização de uma situação relacionada com a rede de saneamento, mas que não apareceu ninguém, perguntando se o horário dos trabalhadores ligados a este setor tinha sido alterado, pelo que solicitava esclarecimentos acerca do assunto. -----

----- A Srª Vice-Presidente referiu que o horário dos trabalhadores não foi alterado e que iria averiguar, junto dos serviços, o que se tinha passado sobre este assunto. -----

----- Quanto às questões apresentadas pela Srª Gisela Martins, a Srª Vice-Presidente tomou a palavra para referir que em relação às reuniões descentralizadas pelas freguesias, que se apontou para aquele dia, mas sem confirmação exata com a Junta de Freguesia, tendo havido uma falha na notícia por parte da comunicação social. Também não houve, por parte da Junta de Freguesia e Câmara Municipal a publicitação desse ato. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- A Sr<sup>a</sup> Gisela Martins solicitou novamente para intervir, para questionar que sempre que haja qualquer alteração ao horário das reuniões do Executivo, como a que ocorreu hoje, essa alteração seja publicitada. -----

----- A Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente referiu que em caso de alterações e como decorre da lei, esse facto é sempre publicitado. O caso de hoje deveu-se a um pedido efetuado, da parte da manhã, por um Vereador dado que este se encontrava impossibilitado de comparecer pelas 15 horas, devido a questões de ordem pessoal. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Nascimento tomou a palavra dizendo que compreende a questão levantada, no entanto esclareceu que por questões pessoais, este adiamento foi solicitado praticamente em cima da hora, pelo Sr. Vereador Norberto Pires não tendo havido tempo para a sua publicitação. -----

----- Quanto à questão apresentada pela Sr<sup>a</sup> Gisela Martins relativamente à confidencialidade de documentos a Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente esclareceu que está prevista no (Código dos Contratos Públicos), no decurso do procedimento concursal e não colide com os pilares de transparência que os Vereadores do PS defendem. -----

#### 1. Discussão e votação de ata

----- A Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada. -----

#### 2. Período Antes da Ordem do Dia

----- A Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Nascimento para, em nome do Sr. Vereador Norberto Pires, deixar uma nota de agradecimento pelo facto de terem alterado a hora da reunião. -----

----- Ainda no uso da palavra, o mesmo Vereador solicitou um pedido, em nome dos Vereadores do PSD, para que se interceda junto do Gabinete de Comunicação Social, no sentido de se ter um pouco mais de cuidado quando se publicam notícias, nas quais é utilizado o termo “Executivo”, uma vez que se verifica que esse termo tem vindo a ser indevidamente utilizado, nomeadamente, nas notícias relativas às deslocações às Freguesias, pois essas deslocações são feitas apenas pelos Vereadores do PS e não por todo o Executivo. -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- A S<sup>a</sup> Vice-Presidente referiu que, relativamente a este assunto iria providenciar que se tivesse esse cuidado. -----

### 3. Informações

----- A Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente deu as seguintes informações: -----

----- No próximo dia 17 de março, pelas 15:00h será realizada a inauguração oficial do projeto concelhio CLDS+ e realizar-se-á uma sessão de apresentação pública do projeto, o qual se encontra em execução desde 3 de Fevereiro de 2014. Proceder-se-á igualmente à inauguração do Espaço Empregabilidade e Espaço Família e Comunidade. -----

----- Nos dias 20 e 21 de março decorrerá a Campanha sobre os Óleos Alimentares Usados denominada “Não deite recursos pelo cano!”, para os alunos do 1<sup>o</sup> ciclo do Agrupamento de Escolas de Condeixa, bem como será lançado oficialmente o Concurso interescolar, para recolha de Óleos Alimentares Usados. -----

----- À semelhança do ano anterior, a Biblioteca Municipal de Condeixa, promove de 21 a 30 de março a III<sup>a</sup> Exposição de Espantalhos com vista a recuperar esta arte antiga. Esta iniciativa encontra-se aberta à participação de escolas, instituições, comércio local e a todos os que possam ter interesse em manter viva esta tradição. -----

----- No dia 22 de março de 2014, pelas 17:30h será inaugurada a exposição de pintura “Cores e Flores” de Minda Lavado na Biblioteca Municipal de Condeixa. -----

----- Por ocasião da comemoração do Dia Mundial da Poesia, que se celebra no dia 21 de março e no intuito de criar e consolidar hábitos de leitura e de escrita e de promover a poesia em língua portuguesa, o Município de Condeixa-a-Nova, através dos serviços da Biblioteca Municipal, e o Agrupamento de Escolas de Condeixa, através das Bibliotecas Escolares, irão lançar no dia 21 de março a quarta edição deste concurso, que à semelhança dos anos anteriores será de tema livre. As condições de participação poderão ser consultadas nos regulamentos disponíveis no site da Biblioteca Municipal de Condeixa. -----

----- Nos dias 22 e 23 de março realizam-se as Festas Religiosas do Senhor dos Passos em Condeixa. -----

----- O Sr. Vereador António Ferreira informou que teve início na passada segunda-feira a obra na estrada de Eira Pedrinha. -----

----- Mais informou que esta Câmara Municipal vai estar representada através da Associação Sempre Aprender, no Festival do Arroz e da Lampreia, a decorrer de 14 a 23 de março em Montemor-o-Velho. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- O Sr. Vereador António Ferreira informou que teve início na passada segunda-feira a obra na estrada de Eira Pedrinha.-----

----- Mais informou que esta Câmara Municipal vai estar representada através da Associação Sempre Aprender, no Festival do Arroz e da Lampreia, a decorrer de 14 a 23 de março em Montemor-o-Velho. -----

----- De seguida o Sr. Vereador Carlos Canais informou que está previsto para o próximo dia 19 “Dia do Pai”, um dia especial, no âmbito da natação, pelo que convida todos a participarem para que se promova esta prática. -----

#### 4. Ordem do Dia

##### 4.1 Divisão Administrativa e Financeira

##### 4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

##### 4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

##### 4.1.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Maria Ribeiro Costa Malo Militão.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, apenas em relação à tarifa de saneamento, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

##### 4.1.2.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por José Jaime Serralha da Silva Maia.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores.-----

#### **4.1.2.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por António José Martins Barata.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores.-----

#### **4.1.2.4 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Carlos Gonçalves Ferreira - Decisão final.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- Atendendo a que, segundo informação dos serviços, o artigo 32º, do Regulamento de Águas não poderá ser aplicado uma vez que o consumo reclamado não é superior a três vezes a média dos 6 meses anteriores;-----

----- Atendendo ainda que a petição tendia para o indeferimento, foi feita a audiência do interessado, nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA, nada alegando, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido. -----

#### **4.1.2.5 Requerimento com entrada nº 12978, de 27 de Dezembro de 2013, referente ao pedido de pagamento de uma dívida pelo consumo de água, em prestações.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o estudo socioeconómico da requerente, elaborado pelo Serviço de Ação Social, onde conclui que é de atender a pretensão requerida.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal depois de analisar todos os documentos do processo deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 4, do artigo 12º do Regulamento de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento em 12 prestações mensais, acrescidas do respetivo juro de mora. -----

#### **4.1.2.6 Requerimento com entrada nº 227, de 7 de Janeiro de 2014, referente ao pedido de pagamento de uma dívida pelo consumo de água, em prestações.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o estudo socioeconómico da requerente, elaborado pelo Serviço de Ação Social, onde conclui que é de atender a pretensão requerida. -----

-----A Câmara Municipal depois de analisar todos os documentos do processo deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 4, do artigo 12º do Regulamento de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento em 12 prestações mensais, acrescidas do respetivo juro de mora. -----

#### **4.1.2.7 Requerimento com entrada nº1556, de 13 de Fevereiro de 2014, referente ao pedido de pagamento de uma dívida pelo consumo de água, em prestações.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o estudo socioeconómico da requerente, elaborado pelo Serviço de Ação Social, onde conclui que é de atender a pretensão requerida. -----

-----A Câmara Municipal depois de analisar todos os documentos do processo deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 4, do artigo 12º do Regulamento de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento em 12 prestações mensais, acrescidas do respetivo juro de mora. -----

#### **4.1.2.8 Requerimento com entrada nº 750, de 21 de Janeiro de 2014, referente ao pedido de pagamento de uma dívida pelo consumo de água, em prestações.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o estudo socioeconómico da requerente, elaborado pelo Serviço de Ação Social, onde conclui que é de atender a pretensão requerida. -----

-----A Câmara Municipal depois de analisar todos os documentos do processo deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 4, do artigo 12º do Regulamento de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento em 12 prestações mensais, acrescidas do respetivo juro de mora. -----

#### 4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

##### 4.1.3.1 Sector de Contabilidade

##### 4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 12 de Março do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.149.706,34 euros (um milhão, cento e quarenta e nove mil, setecentos e seis euros e trinta e quatro cêntimos) e em operações não orçamentais no valor de 217.679,47 euros (duzentos e dezassete mil, seiscentos e setenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### 4.1.3.1.2 Incentivo à Prática de Desporto - Época Desportiva 2013/2014, à Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Condeixa-a-Velha.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Sr. Vereador responsável pela Área de Desporto, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais informou que no âmbito da proposta apresentada na reunião de 2 de Janeiro do corrente ano, a Associação de Condeixa-a-Velha tinha sido retirada por não ter a sua situação regularizada de acordo com o Regulamento em vigor. Dado que a mesma já regularizou essa situação, propõe-se a atribuição de um incentivo no valor de 500,00 euros (quinhentos euros), para a Época Desportiva 2013/2014. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o incentivo proposto. -----

#### 4.2 Divisão de Planeamento

##### 4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

**4.2.1.1 Processo n.º 07/2012/3, em nome de Estrela Conímbriga – Cooperativa Operária de Produção de Cerâmica Artística Estrela de Conímbriga, CRL., para obras de construção de uma rede de distribuição, associada a reservatório de GPL com capacidade global inferior a 50 m3, em São Fipo, freguesia de Ega.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 14/02/2014, confirmada pela Chefe da DPU em 21/02/2014, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2, deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projeto, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 20º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Agosto, na sua atual redação, conjugado com o número 1, do artigo 13º, do Decreto-Lei nº267/2002, de 26 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 217/2012, de 9 de Outubro, não havendo necessidade de realizar a vistoria inicial prevista no número 3, do artigo 12.º, do mesmo diploma com fundamento nos motivos estabelecidos na alínea a), do número 10.º, da Portaria número 1188/03, de 10 de Outubro. -----

----- Deverá ser requerida a vistoria final para efeitos de emissão de autorização/licença de exploração após a execução da instalação e no prazo de 30 dias, conforme o número 6, do artigo 12.º, do mesmo diploma e deverão ser efetuados os pagamentos das taxas devidas [ponto 1 do Quadro XIV do artigo 36.º do Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas]. -----

----- Tratando-se de um licenciamento simplificado para uma instalação de armazenamento de GPL com capacidade de 11,10 m<sup>3</sup> que se encontra devidamente instruído, conforme informação técnica, deverá ainda ser requerida a vistoria final desta instalação, conforme número 2, do artigo 18.º, da Portaria número 1188/03, de 10 de Outubro, alterada e republicada pela Portaria número 1515/2007, de 3 de Novembro, devendo para o efeito ser entregues os elementos indicados no número 3 do mesmo articulado. -----

----- Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.2.1.2 Processo de obras n.º 01/2013/42, em nome de José António das Neves Ribeiro para obras de construção de muros, no lugar e Freguesia de Ega.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 03/03/2014, confirmada pela Chefe da DPU no dia 07/03/2014, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:-----

----- O prazo de execução das obras é de 4 semanas, conforme proposto pela requerente. -----

----- Deve apresentar projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica. -----

----- Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.2.1.3 Processo de obras nº 01/2002/61, em nome de Marcolux – Eletrodomésticos, SA, para receção definitiva das obras de urbanização em Quinta da Mata/ Sobreiro.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta um requerimento subscrito por Marcolux – Eletrodomésticos, SA, registado em 23/01/2014 sob o número 63, no qual é requerido ao abrigo do número 1, do artigo 87.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, a vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização e respetiva libertação do valor da caução.-----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo ao conteúdo do auto de vistoria datado de 18/02/2014, elaborado pela comissão de vistorias, e confirmado pela Chefe da DPU em 10/03/2014, do qual se junta por fotocópia à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 3, deliberou por unanimidade, aceitar a receção definitiva das obras de urbanização devendo o remanescente do valor da caução ser libertado, nos termos do número 5, do artigo 54.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### **4.3 Departamento de Obras**

#### **4.3.1 Secção de Apoio Administrativo**

##### **4.3.1.1 Funções Económicas – Promoção Turística – Programa Conimbriga 2020 – Centro de Eventos de Sicó – PO.RO.S – Construção da 2ª fase – Subempreiteiros.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Foi presente à Câmara Municipal uma informação dando conhecimento que o adjudicatário da obra em epígrafe manifestou a intenção de subempreitar os trabalhos de “AVAC – Instalações de climatização” à firma “Sistclima – Sistemas de climatização e automação, Lda”, verificando-se que os trabalhos agora subempreitados correspondem a 13,05% do valor da adjudicação, apresentando a empreitada até este momento 19,01% de trabalhos subcontratados estando salvaguardado o estipulado no número 2, do artigo 383º, do Código dos Contratos Públicos.-----

----- O adjudicatário apresentou ainda contratos escritos das subempreitadas e a restante documentação referente aos subempreiteiros, verificando-se que reúnem as condições mencionadas na lei, nomeadamente as habilitações adequadas à execução da obra, tituladas por documento pelo INCI.-----

----- Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a subempreitada.-----

----- A referida deliberação, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### FINAL DA ATA

----- E não havendo mais nada a tratar a Srª. Vice-Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas.-----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Srª. Vice-Presidente e pela Chefe da DAF, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

### A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

### A CHEFE DE DIVISÃO